

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1758/2018-DGAF/GAB/SEMAS**

BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2018

**LEOPERCIO BARBOSA FORO**, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO o Documento nº 43188/2018 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

**RESOLVE:**

**Alterar**, o período de gozo de férias da servidora **NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO**, matrícula nº 5094550/ 1, concedida através PORTARIA Nº 1374/2018-DGAF/GAB/SEMAS, de 18/07/2018 publicada no DOE nº 33.662 de 23/07/2018, referente ao exercício 2016/2017, que seria de 16/08/2018 a 14/09/2018, para o novo período de 10/09/2018 a 09/10/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LEOPERCIO BARBOSA FORO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

**Protocolo: 359807**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 986 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº. 57222698, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas, deste Instituto, 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 20/07/2018 a 31/07/2018, conforme Processo nº2018/337012 o CID: J-18, J45, de acordo com Art.77, I e Art. 81 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo: 359743****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico****Número: 22/2018**

Objeto: A presente licitação terá como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, DIRECIONADOS A APOIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DE CONSTRUÇÃO DE (08) OITO VIVEIROS COM TAMANHO DE 12MX12M, VISANDO SUA IMPLANTAÇÃO NOS PROJETOS GESTÃO E RESTAURAÇÃO FLORESTAL DA TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAMÁ, MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO DE ESPÉCIES MEDICINAIS NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA ÁFRICA E LARANJITUBA E O PROJETO INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE BOAS PRÁTICAS DE MANEJO AGROFLORESTAL JUNTO A POVOS INDÍGENAS DA CALHA NORTE, TODOS EXECUTADOS DE FORMA DIRETA PELA DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE - DGBIO, POR MEIO DA GERÊNCIA DE SOCIOBIOLOGIA - GSBIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE - IDEFLOR-BIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I - Termo de Referência do Edital.**

Entrega do Edital: 11/09/2018

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/09/2018

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 359760****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018**

Contratação de prestação de serviços de elaboração e execução de INVENTÁRIO FLORESTAL AMOSTRAL na área reservada pelo Decreto Estadual nº 105/2011 para implantação do centro de treinamento para manejo florestal madeireiro e não-madeireiro do Estado do Pará.

Aos 10 dias do mês de setembro de 2018, às 10:00 horas, no auditório da sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela PORTARIA Nº 194 de 01 de março de 2018, nos termos do Edital. Ao início da sessão, foi constatada a ausência de licitantes interessados no certame, pelo que se julgou deserta a presente Tomada de Preço

Ante a ausência de licitantes, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela repetição do certame realização de nova sessão pública de habilitação, em data a ser divulgada no corpo do edital de Repetição da Tomada de Preço 03/2018.

A sessão foi encerrada às 10 horas e 30 minutos. E para constar, eu, Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, Pregoeira do IDEFLOR-Bio, matrícula nº , lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelos membros da comissão.

Belém/PA, 10 de setembro de 2018.

**Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira**

Membros da Comissão Especial de Licitação:

**Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira**

Presidente

**João Batista Chaves Cardoso**

Membro

**Protocolo: 359731****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 984 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - matrícula - Cargo:

Fernanda Louíse Silva Gusmão - 8016986 - Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 339039 .....R\$878,00 (Oitocentos e Setenta e Oito Reais)

Ação: 240430

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo: 359753****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 983 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Objetivo: Visita Técnica de acompanhamento ao PROSAF/Aveiro  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/398128 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém - Pa

Destino: Juruti - Pa

Período: 12 a 14/09/2018 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

5892207 - Robson Diogo Nascimento de Sousa -Técnico em Gestão Ambiental

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo: 359748****PORTARIA Nº. 985 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Objetivo: Cumprir agenda institucional, dando prosseguimento às ações desenvolvidas nos municípios de atuação da Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/401195 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Moju e Tomé-Açu - Pa

Período: 12 a 14/09/2018 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo: 359740****PORTARIA Nº. 989 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Objetivo: Coleta de material Propagativo (sementes de Cumaru) em propriedades de produtores na Zona rural do Mojuí dos Campos

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/403614 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém - Pa

Destino: Mojuí dos Campos - Pa

Período: 14/09/2018 - 0,5 (meia) diária

Servidor:

Simone Figueira Moreira - 5898284 - Técnica em Gestão Ambiental

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo: 359917****PORTARIA Nº. 944 de 31 de agosto de 2018**

Objetivo: Realizar conferência dos Bens Móveis existentes no Escritório de Afuá , deste instituto.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/379066 e o

Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Afuá - Pa

Período: 17 a 21/09/2018 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

55590066 - Iara do Socorro Sousa Ramos - Gerente

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo: 359517****PORTARIA Nº. 988 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/403637 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém - Pa

Destino: Mojuí dos Campos - Pa

Período: 14/09/2018 - 0,5 (meia) diária

Servidor:

54187118 - Paulo César Alves Gonçalves - Motorista

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo: 359907****PORTARIA Nº 855 DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

Objetivo: Conduzir a equipe de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da região administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/343837 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa

Período: 17 a 28/08/2018 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor:

Michel Robson de Souza Nazaré - 571942361 - Motorista - SEMAS

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo: 359871****PORTARIA Nº. 982 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/401178 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Moju e Tomé-Açu - Pa

Período: 12 a 14/09/2018 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

309582 - Weliton Carlos Ramalho - Motorista

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**  
**Protocolo: 359745****PORTARIA Nº. 989 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

*Renova a composição do Conselho Gestor da Unidade de Conservação "Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas- PESAM".*

A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-BIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o Art. 17, *caput*, do Decreto Federal nº. 4340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº.9.985/2000;

Considerando a Lei Estadual 5.982, de 25 de julho de 1996, que cria o Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM;

Considerando a Portaria SEMA nº. 3.703, de 28 de dezembro de 2009, que institui o Conselho Gestor o Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas - PESAM;

Considerando o Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 002/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar a composição do Conselho e nomear membros do Conselho consultivo do Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas - PESAM, a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados a comporem o Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas - PESAM para exercerem o mandato no biênio 2018/2019.

**I - Representantes do Poder Público:**

**a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio**  
Conselheiro Titular: Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert  
Conselheiro Suplente: Silviane Batista Miranda

**b) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA**

Conselheiro Titular: Felipe Fernando da Silva Siqueira  
Conselheiro Suplente: Paulo Nogueira da Costa

**c) Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG**

Conselheiro Titular: José Moacir Ferreira Ribeiro  
Conselheiro Suplente: André dos Santos Bragança Gil

**d) Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio**

Conselheiro Titular: Manoel Delvo Bezerra dos Santos  
Conselheiro Suplente: Marcel Regis Machado

**e) Secretaria de Estado de Turismo – SETUR**

Conselheiro Titular: Último Augusto Correa de Miranda  
Conselheiro Suplente: Reginaldo José Pereira Paiva

**f) Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM**

Conselheiro Titular: Vanda Régia Américo Gomes  
Conselheiro Suplente: Marlon Prado

**g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia – SEMMA**

Conselheiro Titular: João Batista Barbosa Matos  
Conselheiro Suplente: Alex da Costa Lima

**h) Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAPA**

Conselheiro Titular: Nilton Moraes dos Santos  
Conselheiro Suplente: José Juranês Ferreira dos Santos

**i) Universidade Estadual do Pará – UEPA**

Conselheiro Titular: José Moacir Ferreira Ribeiro  
Conselheiro Suplente: Javan Pereira Motta

**II – Representantes da Sociedade Civil:****a) Vila Santa Cruz dos Martírios**

Conselheiro Titular: Maria Neide Paz dos Santos Rodriguez  
Conselheiro Suplente: Julimar Alves dos Santos

**b) Vila Sucupira**

Conselheiro Titular: Raimundo Gomes da Silva  
Conselheiro Suplente: Júlio Franco Mauricio Junior

**c) Vila Ilha de Campo**

Conselheiro Titular: Vilma Torres Pinheiro  
Conselheiro Suplente: Matias Rodrigues Viana

**d) Associação dos Produtores Rurais da Região do Boqueirão – ASPRORBUQ**

Conselheiro Titular: Gesivan Alves dos Santos  
Conselheiro Suplente: Renilson da Costa Vale.

**e) Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Tira Catinga I – ASTICUM**

Conselheiro Titular: José Vicente Ramos de Jesus  
Conselheiro Suplente: Maria Edileuza da Silva Rodrigues

**f) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Geraldo do Araguaia – STTR**

Conselheiro Titular: Sandra Domingues de Oliveira de Jesus  
Conselheiro Suplente: Iolene Viana Rocha dos Santos

**g) Grupo de Agente Ambientais Voluntários – GAAV**

Conselheiro Titular: Franciscando dos Santos  
Conselheiro Suplente: Francinaldo Alves Bezerra

**h) Organizações Comunitárias Locais (Grupo de Condutores de Trilhas Nativas da APA Araguaia e COOPERG)**

Conselheiro Titular: Francisca Hilva Socorro Liar  
Conselheiro Suplente: Emival Borges da Cruz

**Art. 2º.** O Presidente do Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas - PESAM é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art.17 do Decreto Federal Nº 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo Ideflor-bio;

**Art. 3º.** Caberá ao presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLO-BIO a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público;

**Art. 4º.** Compete ao Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas - PESAM, sem prejuízo das competências definidas no Art. 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;

II - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;

III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

IV - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

V - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;

VI - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;

VII - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;

VIII - oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata de reunião correspondente;

IX - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

X - formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;

XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;

XII - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

XIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

XIV - debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis;

XV - criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos se o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições, assim considerar pertinente.

**Art. 5º.** As normas internas de organização e funcionamento constam no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandra Priscilla S. da S. Vilacoert**

Presidente do Conselho Gestor do Pesam

**Protocolo: 359803**

**PORTARIA Nº.988 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

*Renova a composição do Conselho Gestor da Unidade de Conservação "Área de Proteção Ambiental – APA Araguaia".*

A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do Ideflor-bio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o Art. 17, *caput*, do Decreto Federal nº. 4340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

Considerando a Lei Estadual nº. 5.983, de 25 de julho de 1996, que cria a Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia; Considerando a Portaria SEMA nº. 3.705, de 28 de dezembro de 2009, que institui o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia;

Considerando o Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa Ideflor-bio nº. 002/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar a composição do Conselho e nomear membros do Conselho deliberativo da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados a comporem o Conselho da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia para exercerem o mandato no biênio 2018/2019.

**I - Representantes do Poder Público:****a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Ideflor-bio**

Conselheiro Titular: Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert  
Conselheiro Suplente: Silviane Batista Miranda

**b) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA**

Conselheiro Titular: Felipe Fernando da Silva Siqueira  
Conselheiro Suplente: Paulo Nogueira da Costa

**c) Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG**

Conselheiro Titular: José Moacir Ferreira Ribeiro  
Conselheiro Suplente: André dos Santos Bragança Gil

**d) Instituto de Colonização e Reforma Araguaia – INCRA**

Conselheiro Titular: Adalberto Rocha Gomes  
Conselheiro Suplente: Adão Sousa de Melo

**e) Secretaria de Estado de Turismo – SETUR**

Conselheiro Titular: Último Augusto Correa de Miranda  
Conselheiro Suplente: Reginaldo José Pereira Paiva

**f) Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM**

Conselheiro Titular: Vanda Régia Américo Gomes  
Conselheiro Suplente: Marlon Prado

**g) Empresa de assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER**

Conselheiro Titular: Domingos Helson Coelho César  
Conselheiro Suplente: Ediglei Gomes da Silva

**h) Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAPA**

Conselheiro Titular: Nilton Moraes dos Santos  
Conselheiro Suplente: José Juranês Ferreira dos Santos

**i) Universidade Estadual do Pará – UEPA**

Conselheiro Titular: Javan Pereira Motta  
Conselheiro Suplente: Luiz Eduardo de Lima Melo

**II – Representantes da Sociedade Civil:****a) Vila Santa Cruz dos Martírios**

Conselheiro Titular: Valdemir Ribeiro de Oliveira  
Conselheiro Suplente: Sorailde Feitosa de Moraes

**b) Vila Sucupira**

Conselheiro Titular: Laurenice Aparecida Gomes dos Santos  
Conselheiro Suplente: Lucinaldo Adriano de Lima

**c) Vila Ilha de Campo**

Conselheiro Titular: Sebastião Santos Silva  
Conselheiro Suplente: Elizete Ribeiro dos Santos

**d) Associação dos Produtores Rurais da Região do Boqueirão – ASPRORBUQ**

Conselheiro Titular: Mariza Cristina Souza Matos  
Conselheiro Suplente: Raimunda Paixão Lino dos Santos.

**e) Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Tira Catinga I – ASTICUM**

Conselheiro Titular: Adelaine Cruz da Silva  
Conselheiro Suplente: José Eustáquio Martins

**f) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Geraldo do Araguaia – STTR**

Conselheiro Titular: Sandra Domingues de Oliveira de Jesus  
Conselheiro Suplente: Iolene Viana Rocha dos Santos

**g) Sindicato dos Produtores Rurais de São Geraldo do Araguaia – SPRASaga**

Conselheiro Titular: Telma Garcia Marques Lima  
Conselheiro Suplente: Raimundo Filho Dourado Tupinamba

**h) Grupo de Agente Ambientais Voluntários – GAAV**

Conselheiro Titular: Francinaldo Alves Bezerra  
Conselheiro Suplente: Antônio Pereira dos Santos

**i) Organizações Comunitárias Locais (Grupo de Condutores de Trilhas Nativas da APA Araguaia e COOPERG)**

Conselheiro Titular: Daniel Ribeiro Costa  
Conselheiro Suplente: Marcus Vinitius Yasohati Tokuda

**Art. 2º.** O Presidente do Conselho da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art.17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo Ideflor-bio.

**Art. 3º.** Caberá ao presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLO-BIO a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público;

**Art. 4º.** Compete ao Conselho da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia - APA Araguaia, sem prejuízo das competências definidas no Art. 20 do Decreto Federal nº. 4.340/2002:

I - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;

II - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;

III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

IV - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

V - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência; VI - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;

VII - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;

VIII - oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata de reunião correspondente; IX - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

X - formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;

XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;

XII - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;